CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2013

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE A CANTORA E COMPOSITORA NENA QUEIROGA".

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2013**, de autoria da Vereadora Isabella de Roldão.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadã do Recife a cantora e compositora Nena Queiroga.

DISPOSITIVO

Primeiramente, observa-se a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e por não haver óbice constitucional, legal ou formal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2013**, de autoria da Vereadora Isabella de Roldão.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em de Maio de 2013.

Comissão de Legislação e Justiça

AERTO LUNA
Presidente

FELIPE FRANCISMAR
Vice-presidente

HENRIQUE LEITE
Membro Efetivo - Relator

RAUL JUNGMANN

ERIVALDO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Membro Efetivo	Membro Efetivo
ALFREDO SANTANA CIPRIANO	**ROMERINHO JATOBÁ**
Membro Suplente	Membro Suplente

AMARO

Membro Suplente

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife PE - CEP 50.050-450
Fone (81)3301-1268 / Fax (81)3301-1262